



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício n.: 22341/2021**

**Processo n.: 1007357**

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
Giovanni Alberto de Oliveira  
Chefe do Departamento Parque da Cachoeira – FUMCULT- Congonhas

Senhor,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 16/12/2021, comunico que foi determinada a intimação de V. S.<sup>a</sup>, para que, nos futuros procedimentos licitatórios, justifiquem expressamente no processo administrativo os índices contábeis exigidos, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei n. 8.666/93.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

GPM

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**